

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 41, DE 20 DE ABRIL DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 17.143/2000-9, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região da servidora MÔNICA BARROSO, código 513-2, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 5/4/2005, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA